DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

www.itapagipe.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Decisão do Prefeito 2

Poder Legislativo 3
Licitações e Contratos 3
Inexigibilidade 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itapagipe, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itapagipe poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itapagipe.mg.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itapagipe
CNPJ 21.226.840/0001-47
Rua Oito, 1000
Telefone: (34) 3424-9000
Site: www.itapagipe.mg.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe

Câmara Municipal de Itapagipe
CNPJ 02.315.368/0001-74
Av. 05, 330
Telefone: (34) 3424-2106 | (34) 3424-1735
Site: www.cmitapagipe.mg.gov.br

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Itapagipe - IPREVI
CNPJ 05.663.468/0001-80
Rua Oito, 1000 - Sala 09
Telefone: (34) 3424-3978
Site: www.iprevi-itapagipe.mg.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itapagipe garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itapagipe.mg.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Decisão do Prefeito

O Prefeito do Município de Itapagipe/MG em decisão ao requerimento formulado pela Contratada Bidden Comercial Ltda, decide **INDEFERÍ-LO**, ainda, determinando abertura de Processo Administrativo para apurar a inexecução total do contrato por parte da Requerente/Contratada. A íntegra da decisão poderá ser obtida pelo tel. (34) 3424-9000 ou pelo e-mail licitacao@itapagipe.mg.gov.br. Itapagipe/MG, 16 de junho de 2023. Ricardo Garcia da Silva - Prefeito Municipal.

.....

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Inexigibilidade

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPAGIPE
Estado de Minas Gerais
CNPJ: 02.315.368/0001-74
Av. 05 nº. 330 – Fone: (34) 3424-2106 – CEP: 38.240-000
E-mail: contato@cmitapagipe.mg.gov.br

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 15/2023
Processo Nº 39/2023

I – PARTES: Câmara Municipal de Itapagipe/MG e Gênesis Capacitação em Gestão Pública Ltda – ME.
II – OBJETO: Contratação de serviço de curso de aperfeiçoamento a ser prestado pela empresa Gênesis Capacitação em Gestão Pública Ltda, com as consequentes inscrições de (03) participantes no curso com o tema "A fiscalização da administração pública por meio do controle interno municipal (implementação do plano anual de fiscalização e normas da nova lei de licitações)". O curso acontecerá nos dias 20, 21, 22 e 23 de junho de 2023, em Belo Horizonte/MG.
III – JUSTIFICATIVA: Inexigibilidade de Licitação relacionada à contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 da Lei 8.666/93, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização.
IV – FUNDAMENTO: A presente inexigibilidade fundamenta-se no art. 25, inciso II da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações.
V – VALOR TOTAL: R$ 2.370,00 *(dois mil, trezentos e setenta reais).*
VI - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA*: 01.01.01.01.031.0019.2.001.3*.3.90.39.99 – 12/0– Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Ratifico a presente inexigibilidade de licitação Nº 15/2023, nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, cumpridas as exigências do parágrafo único, frente a justificativa apresentada e do parecer jurídico, partes integrantes do presente processo, como condição de eficácia do ato.

Câmara Municipal de Itapagipe, MG, 16 de junho de 2023.

Fransérgio de Oliveira Borges
- Presidente da Câmara –